



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa,
Lam Iok Fong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, o Instituto Cultural (IC) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita da Senhora Deputada Lam Iok Fong, de 23 de Abril de 2018, enviada a coberto do ofício n.º 449/E335/VI/GPAL/2018 da Assembleia Legislativa, de 7 de Maio de 2018, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 8 de Maio de 2018:

1. Para responder às crescentes demandas culturais por parte do público e dar cumprimento ao objectivo do seu desenvolvimento numa biblioteca inteligente, as bibliotecas públicas geridas pelo IC introduzem constantemente novas tecnologias para alargar os serviços electrónicos prestados ao público. Em 2011, lançou-se uma plataforma *online* onde estão disponíveis recursos electrónicos como livros, revistas e bases de dados e ferramentas para aprendizagem online. Actualmente, estão disponíveis mais de dez mil títulos de livros e mais de dezasseis mil títulos de revistas para a leitura *online* ou *offline* mediante a utilização de dispositivos electrónicos. Está em estudo a criação de uma plataforma de serviços de pesquisa de recursos *one-stop*, com vista a melhor aproveitar o acervo das bibliotecas e otimizar a forma de pesquisa dos recursos electrónicos.

Serão introduzidos novos sistemas e tecnologias para melhorar e actualizar os serviços prestados ao público, como por exemplo, a tecnologia de RFID para lançar o auto-serviço de requisição e devolução de livros. Foram lançados novos serviços de requisição e devolução de livros e o levantamento de livros reservados em qualquer biblioteca, auto-serviços de *scanner* e fotocópias e pagamento por meios electrónicos.

2. No segundo trimestre de 2018, serão lançados mais novos serviços, nomeadamente:
1) A aplicação móvel BookMyne, através da qual os leitores podem consultar os livros disponíveis, proceder à reserva, cancelamento de reservas e renovação do prazo de empréstimo, bem como, consultar dados constantes da sua conta pessoal, alterar senhas de acesso, entre outros; 2) “Espreitadela às Novidades”, no qual os leitores podem reservar



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

livros que ainda não estão disponíveis nas estantes das bibliotecas, com garantia de receber a notificação de levantamento dos livros no prazo de 5 dias úteis.

3. Enquanto entidade competente para a implementação do regime do Depósito Legal, o Departamento de Gestão de Bibliotecas Públicas do IC desenvolverá o seu trabalho de acordo com o regime do Depósito Legal (Decreto-Lei n.º 72/89/M, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 10/2008), com vista a preservar integralmente as espécies documentais publicadas em Macau que fazem parte do património cultural público. Perspectivando o futuro e a fim de promover o desenvolvimento saudável a longo prazo das bibliotecas de Macau, o IC estudará, de forma contínua, a viabilidade de elaborar diplomas relacionados com as bibliotecas.

Agradeço desde já a atenção de V. Ex.^a para o assunto.

Macau, aos 15 de Maio de 2018.

A Presidente do Instituto Cultural

Mok Ian Ian